



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3
Convocação	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	7
Extrato	7
Homologação / Adjudicação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório de Gestão Fiscal	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE TENDAS (DIVERSOS TAMANHOS) PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024, fica homologado o certame e adjudicado o seu objeto à empresa DOM PUB PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA, pelo valor de R\$ 93.250,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Joaquim da Barra, 24 de maio de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA A FESTA DA SOJA QUE ACONTECERÁ NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Pregoeira Mayara Lemos Bregantin, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024, fica homologado o certame e adjudicado os itens 1 e 2 do seu objeto à empresa CRISTIANE REGINA PRADO DA SILVA ME, pelo valor de R\$ 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) e os itens 3 e 4 à empresa ROTA LIVRE SERVICE LTDA EPP, pelo valor de R\$ 255.775,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024

PROC. ADM. n.º 1056/2024

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 12/JUNHO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024

PROC. ADM. n.º 1158/2024

Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 13/JUNHO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 23 de maio de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

Revogação / Anulação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024- PROC. ADM. N.º 2536/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS CENTRÍFUGAS DA MARCA IMBIL, MODELO BEW 150/2, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 3 de 11

SEUS ANEXOS.

Tendo em vista os pareceres do SAE, da Pregoeira e do Departamento Jurídico, ANULO o Pregão Eletrônico n.º 010/2024, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 21 de maio de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS EDITAL CLASSIFICAÇÃO **RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISES DE TÍTULOS**

Edital número 002/2024 - Processo de Seleção de docentes, educadores e/ou supervisores de creche para a função de **Diretor de Creche**.

Inscrições Deferidas e Pontuação de Títulos

Candidato à função de Diretor de Creche	Instituição de Ensino	Pontuação de Títulos
Andreia Cristiana Marcussi Lourenço Nascimento	CEI Chrysógono Paulo de Castro	2,0
Fernanda Ferreira da Silva	CEI Chrysógono Paulo de Castro	2,0
Priscila Delmônico Foroni	CEI Chrysógono Paulo de Castro	2,0

Inscrições Indeferidas

Candidato à função de Diretor de Creche	Instituição de Ensino
Dayane Braga da Silva Trindade	CEI Chrysógono Paulo de Castro
Parecer: Candidata não atendeu aos itens: 3.3.1.1 e 3.3.1.4 deste edital	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 4 de 11

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2023**, homologado em 17/07/2023, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Assistente Social**, para comparecer, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS. O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 13.13 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

ARIANA SIQUEIRA ROSSI MARTINS (6º lugar)
Rua João Batista de Andrade, x05, Residencial José de Carlos - Franca/SP

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 59.851.543/0001-65

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, através do Prefeito Municipal, obedecendo à classificação constante no Edital de Divulgação de **Resultados do Concurso Público 01/2022**, homologado em 30/09/2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo classificado(a) ao emprego de **Agente Administrativo para comparecer, no prazo de 72 (setenta e duas) horas**, item 4.3 do edital, no Departamento de Recursos Humanos, apresentando os documentos relacionados abaixo:

- Carteira de Trabalho – com cartão PIS/PASEP
- 01 (uma) fotografia 3/4
- Título Eleitoral e comprovante quitação com a justiça eleitoral
- Certificado de reservista (se for do sexo masculino)
- CPF
- Certidão de Nascimento (se for solteiro)
- Certidão de Casamento (se for casado)
- Atestado de Óbito (quando viúvo)
- Declaração de dependentes IRRF
- R.G. (carteira de identidade)
- Comprovante de residência
- Comprovante de escolaridade/requisitos (conforme edital)
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público.
- Atestado de antecedentes criminais
- Declaração de Acúmulo de cargo (positiva/negativa)
- Declaração de Afro-brasileiros nos termos da Lei (quando convocado (a) pela cota)
- Exame médico admissional – Levar o agendamento enviado via e.mail e apresentar ao médico do trabalho. **OBSERVAÇÃO SOMENTE REALIZAR O EXAME MÉDICO SE ESTIVER COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E NO PRAZO.**
- Número da Conta Bancária no Santander

OBSERVAÇÃO – ALÉM DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS, FAVOR TRAZER OS XEROX DOS MESMOS.
O NÃO COMPARECIMENTO dentro do prazo estipulado caracteriza a desistência automática do candidato, item 4.4 do edital.


Dr. Wagner José Schmidt
PREFEITO

JULIA ELISA DA SILVA (54º lugar)
Av. Dr. Pereira Rebouças, x956 Casa, Vila Marilene - Igarapava/SP CEP: 14540000

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI, S/N.
VILA BELA VISTA
3810.9015



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 6 de 11

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Portaria N.º 7/2024

TIETA MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos funcionários da Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Joaquim da Barra-SP, 24 de maio de 2024.

TIETA MELO (MDB)
Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente por Tieta Éder Oliveira de Melo (181.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 24052414291203F33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 7 de 11

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº: 09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
DA BARRA

CONTRATADA: PÁTRIO ASSESSORIA E CONSULTÓRIA
EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados
de natureza predominantemente intelectual, consistente
em: assessoramento e consultoria na área de compras e
licitação.

VALOR: R\$ 25.800,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 30/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2024

ASSINATURA: 22.05.2024

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 8 de 11

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: camara_sjb@com4.com.br – Website:

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 07/2024

Concorrência de nº. 01/2024

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, SENDO: 1)- REFORMA DO TELHADO; II) REFORMA ELÉTRICA E III)- LAYOUT, **ADJUDICO** os itens e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas: R7- ENGENHARIA E CONSULTÓRIA UNIPESSOAL- Item 01, reforma do telhado, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); KL CARDOSO CONSTRUTORA LTDA: Itens 02 e 03, respectivamente, reforma da rede elétrica, com valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) e alteração do *layout*, com valor de R\$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais). Valor global da Licitação: R\$ 299.700,00. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se os Contratos.

SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, 24 de maio de 2024.

TIETA MELO

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 9 de 11

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	244.183.587,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	244.183.587,59
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	244.183.587,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	244.183.587,59	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.915.948,65	1,19
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.651.015,26	6,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

TIETA EDER OLIVERIA DE MELO

PRESIDENTE DA CAMARA

MARCELO ORSOLINI VIOLLA

DIRETOR GERAL

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 10 de 11

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	103.368,16	130.612,04	85.302,93	90.147,56	87.779,19	112.240,10	121.797,47	145.852,15	108.152,74	131.184,09	107.631,84	98.166,44	1.322.234,71	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	55.920,48	671.045,76	0,00
Encargos Sociais	31.487,81	29.346,40	29.521,40	30.189,02	35.419,96	39.156,73	38.122,21	58.938,38	0,00	41.751,33	21.085,70	0,00	355.018,94	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	43.264,96	64.897,44	43.264,96	43.264,96	43.264,96	43.264,96	43.264,96	64.897,44	45.316,15	44.316,15	44.316,15	44.316,15	567.649,24	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	234.041,41	280.776,36	214.009,77	219.522,02	222.384,59	250.582,27	259.105,12	325.608,45	209.389,37	273.172,05	228.954,17	198.403,07	2.915.948,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	234.041,41	280.776,36	214.009,77	219.522,02	222.384,59	250.582,27	259.105,12	325.608,45	209.389,37	273.172,05	228.954,17	198.403,07	2.915.948,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													244.183.587,59	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													244.183.587,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.915.948,65	1,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													14.651.015,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.918.464,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													13.185.913,73	5,40

Conforme Layout Audeps 2024, de 20/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 24 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1597

Página 11 de 11

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

TIETA EDER OLIVERIA DE MELO

PRESIDENTE DA CAMARA

MARCELO ORSOLINI VIOLLA

DIRETOR GERAL

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CONTROLE INTERNO